

**Boletim de Serviço**  
nº 111, de 25 de setembro de 2020

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**LUIZ CARLOS DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**DEBORAH LAREDO JEZINI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**MONIQUE GUERREIRO PRADO**

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
EDITAL - SEI Nº 03/2020 .....	4
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO CONSELHO CONSULTIVO DO HUGV .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	5
Portaria SEI nº 355 de 04 de setembro de 2020 .....	5
Portaria SEI nº 358, de 08 de setembro de 2020 .....	6
Portaria SEI nº 359, de 08 de setembro de 2020 .....	6
Portaria SEI nº 360, de 10 de setembro de 2020 .....	7
Portaria SEI nº 364, de 16 de setembro de 2020 .....	8
Portaria SEI nº 369, de 23 de setembro de 2020 .....	8
Portaria SEI nº 370, de 23 de setembro de 2020 .....	9
Portaria SEI nº 373, de 25 de setembro de 2020 .....	10
Portaria SEI nº 371, de 23 de setembro de 2020 .....	11
Portaria SEI nº 372, de 24 de setembro .....	12
SUBSTITUIÇÃO .....	13
Portaria-SEI nº 357, de 08 de setembro de 2020 .....	13
DESIGNAÇÃO .....	13
Portaria SEI nº 361, de 10 de setembro de 2020 .....	13
Portaria SEI nº 362, de 10 de setembro de 2020 .....	13
Portaria SEI nº 367, de 23 de setembro de 2020 .....	13
INSTITUIÇÃO .....	14
Portaria SEI nº 363, de 16 de setembro de 2020 .....	14
Portaria SEI nº 365, de 21 de setembro de 2020 .....	14
PRORROGAÇÃO .....	15
Portaria SEI nº 368, de 23 de setembro .....	15
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	15
APROVAÇÃO .....	15
Portaria SEI nº 18, de 01 de setembro de 2020 .....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EDITAL - SEI Nº 03/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO CONSELHO CONSULTIVO DO HUGV**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando o Ofício - SEI nº 10/2020/UNIPLA/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH e Ofício - SEI nº 779/2020/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve tornar público o Edital - SEI nº 03/2020, referente a convocação para eleição de representante(s) dos trabalhadores do Hospital Universitário Getúlio Vargas, resguardado um representante por vínculo, sendo um servidor RJU da Ufam e um empregado celetista Ebserh, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Conselho Consultivo é o órgão colegiado permanente de assessoramento que tem a finalidade de orientar a atuação do Colegiado Executivo (Superintendente, Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde e Gerente de Ensino e Pesquisa), além de avaliar e fazer sugestões em relação ao planejamento estratégico e ações do Hospital.

1.2. Compete ao Conselho Consultivo se manifestar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do HUGV/Ufam-Ebserh: propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, visando o alcance de seus objetivos e missão; acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do hospital e a execução do contrato entre a Universidade e a Ebserh; acompanhar a contratualização do hospital com o gestor local do SUS; assistir ao Colegiado Executivo em suas funções, sobretudo na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação do hospital; e examinar e manifestar-se, por proposta do Colegiado Executivo, as políticas gerais e programas de atuação do HUGV/Ufam-Ebserh no curto, médio e longo prazos, em harmonia com as políticas de atenção à saúde, ensino, pesquisa e extensão da Ebserh e da Universidade.

1.3. A eleição dos representantes será regida por este edital e pela comissão eleitoral instituída para este fim.

1.4. Serão eleitos um servidor RJU da Ufam e um empregado celetista Ebserh (02 vagas).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 30 de setembro de 2020 à 06 de outubro de 2020, especificamente das 08h00 do dia 30/09/2020 às 23h59 do dia 06/10/2020.

2.2. As inscrições dos candidatos dar-se-ão por meio do formulário eletrônico: <https://bit.ly/3mUgAkL>.

2.3. Não serão realizadas inscrições presenciais.

2.4. Os candidatos receberão um e-mail confirmando a inscrição.

2.5. Ao efetivar a inscrição, o candidato está autorizando o uso de sua imagem durante a eleição.

2.6. Não serão aceitas inscrições em duplicidade.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se candidatar aos cargos os servidores da Ufam lotados no HUGV e empregados públicos Ebserh.

3.2. Não serão homologadas inscrições daqueles que estiverem afastados por algum tipo de licença.

**4. DOS IMPEDIMENTOS**

4.1. Ficam impedidos a se candidatarem:

4.1.1. Profissionais em período de experiência ou estágio probatório;

4.1.2. Profissionais que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

4.1.3. Profissionais que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

4.1.4. Membros da comissão eleitoral deste processo;

4.1.5. Profissionais que estiverem gozando de algum tipo de licença.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

5.1. A Homologação da candidatura e a divulgação dos candidatos concorrentes a representantes dos empregados e servidores no Conselho Consultivo ocorrerá no dia 08 de outubro de 2020 e será divulgada no Portal de Serviços do HUGV.

#### 6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será realizada em meio eletrônico, no qual o eleitor (empregado/servidor), optará, dentre os candidatos, por um representante de seu respectivo vínculo (ex: servidor votará em candidato Ufam e empregado público votará em candidato Ebserh).

6.2. Os profissionais do Hospital Universitário Getúlio Vargas receberão um link em seu e-mail institucional para votarem nos representantes no Conselho Consultivo do HUGV, no dia 13 de outubro de 2020, das 08h00 às 23h59;

6.3. Somente poderão votar aqueles que foram admitidos como empregados (regidos pela CLT) e servidores RJU lotados no HUGV;

6.4. Cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo-lhe resguardado a liberdade e o sigilo de voto;

6.5. A eleição estará validada pelo número de votos computados entre as 08h00 e 23h59 do dia 13 de outubro.

#### 7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração dos votos será por meio eletrônico, pela Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após o encerramento do período de votação previsto neste edital.

7.2. Os critérios de desempate dos candidatos que tiverem a mesma quantidade de votos obedecerão a seguinte ordem:

7.2.1. Maior tempo de serviço na Ufam e Ebserh.

7.2.2. Maior idade.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no Boletim de Serviço do dia 16 de outubro de 2020 e no Portal de Serviços do HUGV no dia 19 de outubro de 2020.

#### 9. DA POSSE:

9.1. Assumirão a condição de membro titular os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em brancos e nulos;

#### 10. DAS OMISSÕES

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral que tem autonomia para o mesmo.

Manaus, 25 de setembro de 2020.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### CONSTITUIÇÃO

#### Portaria SEI nº 355 de 04 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1932/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.013210/2019-83, de 04/09/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo de interesse do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Roseval de Almeida Lima	2347398	Integrante Demandante/Técnico
Jocely Cristina Palheta de Souza	2166614	Integrante Técnico
Telmário Gama da Silva	2241740	Integrante Técnico

Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 358, de 08 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.005292/2020-26, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde (PPS) - Grupo Fios, tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, conforme o Pedido nº 022/2020 (7807675), em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Luiz Carlos de Lima	400693	Integrante Demandante/Requisitante
Carlos Henrique Esteves Freire	400819	Integrante Técnico
Carolina Fadoul de Brito	1939874	Integrante Técnico
Janaína Vilaça Castro	1168944	Integrante Técnico
Elizete Socorro Dutra de Freitas	401105	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 359, de 08 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006723/2020-71, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de materiais de consumo, sendo Produtos para Saúde (PPS) - Grupo 1 (cânulas, tubos e sondas), tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, conforme o Pedido nº 028/2020 (8712779), em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Luiz Carlos de Lima	400693	Integrante Demandante/Requisitante
Carlos Henrique Esteves Freire	400819	Integrante Técnico
Janaína Vilaça Castro	1168944	Integrante Técnico
Elizete Socorro Dutra de Freitas	401105	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### **Portaria SEI nº 360, de 10 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006768/2020-46, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde (PPS) - Grupo 3 (bandagens, conjuntos cirúrgicos, envelopes de esterilização e outros), tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, conforme o Pedido nº 029/2020 (8747456), em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Luiz Carlos de Lima	400693	Integrante Demandante/Requisitante
Carlos Henrique Esteves Freire	400819	Integrante Técnico
Janaína Vilaça Castro	1168944	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante

da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 364, de 16 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006490/2020-15, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de materiais de consumo, sendo Produtos Para a Saúde (PPS), insumos e dispositivos de nutrição enteral e oral, com cessão de equipamentos em regime de comodato, compatíveis com os materiais a serem adquiridos para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no DFD I - SEI - Área Requisitante (8720083), para o período de 12 meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Eduardo Mendes Garcia	1456371	Integrante Demandante/Requisitante
Marcia de Castro Carioca Feitoza	267949	Integrante Técnico
Ariete Cavalcante Linhares da Silveira	740176	Integrante Técnico
Elizete Socorro Dutra de Freitas	0401105	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 369, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.005821/2020-91, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição e instalação de equipamentos para o serviço de processamento de roupas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Flandomberton da Silva Miranda	2256034	Integrante Demandante/Requisitante
Rosemaire Valente de Oliveira	2256034	Integrante Técnico
Eliana Maia do Nascimento	1732578	Integrante Técnico
Rodrigo Icles Rabelo	2232082	Integrante Técnico
Elder da Silva Vasconcelos	1133353	Integrante Técnico
Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 370, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006914/2020-33, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de peças para Ressonância Magnética, modelo 1-5T HDXT ECHOSPEED 16 CHANNEL, marca GE do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Frank Sena Calderaro	2175530	Integrante Demandante/Requisitante
Beatriz Araujo Rodrigues	1153720	Integrante Técnico
Monira Roberta de Mesquita	239281	Integrante Técnico
Danilo Lemos Machado de Souza	1295517	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos

funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 373, de 25 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1039/2020/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 24/09/2020, do processo 23531.007168/2020-03, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes EBSEH, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, abrangendo desde a etapa de seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário Patrimonial, conforme Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes (8453247), publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I - Presidente da Comissão;
- II - Coordenadores de Áreas;
- III - Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I - Presidente da Comissão:  
Vivian do Nascimento Pereira - SIAPE: 1453255

II - Coordenadores de Área:  
Nailce Costa de Sousa Matos - SIAPE: 2396821  
Maria do Socorro Azedo Lobato - SIAPE: 1532550  
Valdelanda de Paula Alves - SIAPE: 2261987  
Rodrigo Icles Rabelo - SIAPE: 2232082  
Diego Aquino de Sousa - SIAPE: 2232057  
Bruno Rafael Martins Pereira - SIAPE: 2256055  
Frank Sena Calderaro - SIAPE: 2175530

III - Equipe Multidisciplinar:  
Leandro Castelo Branco da Costa - SIAPE: 2176919  
Alessandro de Oliveira Souza - SIAPE: 2166639  
Solange Santos de Oliveira - SIAPE: 2166652  
Danilo Lemos Machado de Souza - SIAPE: 1297517

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:  
Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;  
Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7ª A Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes e equipe de apoio será formalmente constituída por meio de ato específico do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 371, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006919/2020-66, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de peças para Hemodinâmica, modelo INNOVA 3100, marca GE do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape	Função
--------------------	-------	--------

Frank Sena Calderaro	2175530	Integrante Demandante/Requisitante
Beatriz Araujo Rodrigues	1153720	Integrante Técnico
Monira Roberta de Mesquita	239281	Integrante Técnico
Danilo Lemos Machado de Souza	1295517	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria SEI nº 372, de 24 de setembro**

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006335/2020-91, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na realização de serviços de análise histopatológica e de imunofluorescência, Microscopia Eletrônica para Biópsias Renais, Microscopia Óptica de biópsia renal pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Laurimar Vinhote de Souza	2292435	Integrante Demandante/Requisitante
Samanta Samara Bicharra dos Santos	1494906	Integrante Técnico
Adriana Souza dos Santos	1379162	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 357, de 08 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 54/2020/UVS/SVSSP/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 28/08/2020, do processo 23531.004956/2020-30, resolve:

Art.1º Substituir na Portaria - SEI nº 137, de 30 de março de 2020, o fiscal técnico Isac Silva de Jesus - SIAPE: 2224388, pela Sra. Maria Lucélia dos Santos Teixeira, SIAPE: 2224508.

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 361, de 10 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1016/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 08/09/2020, resolve:

Art.1º Designar Nadia Ketssa Lima Lucas, matrícula SIAPE nº 2241697, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, ocupado atualmente por Eduardo Mendes Garcia, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituta no período de 01.09.2020 até 27.09.2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Nutrição Clínica substituta do HUGV/UFAM-Ebserh a contar de 01.09.2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### **Portaria SEI nº 362, de 10 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1017/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 08/09/2020, resolve:

Art.1º Designar Marco Aurélio Costa de Sá, matrícula SIAPE nº 3199080, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituto no período de 08.09.2020 até 18.09.2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Contratos substituto do HUGV/UFAM-Ebserh a contar de 08.09.2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### **Portaria SEI nº 367, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1044/2020/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 16/09/2020, resolve:

Art.1º Designar Nailce Costa de Souza Matos, matrícula SIAPE nº 2396821, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituta no período de 13/10/2020 até 01/11/2020.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### INSTITUIÇÃO

#### Portaria SEI nº 363, de 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº Ofício - SEI nº 1000/2020/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 15/09/2020 e o Ofício-Circular - SEI nº 6/2020/SGF/CCF/DOF-EBSERH (8968007), de 14.09.2020 (Processo - SEI nº 23477.007888/2020-62), resolve:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento dos saldos de Restos a Pagar (RAP) alongados do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, desde 2017, com o preenchimento da planilha (8987982) - (constante do Processo - SEI nº 23477.007888/2020-62) e outra se necessário, sinalizando a indicação dos empenhos a serem cancelados ou justificando a manutenção dos aludidos empenhos, com os membros abaixo relacionados.

Presidente	LUCIANA DAMASCENO COSTA	SIAPE nº 401286
Membro	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA	SIAPE nº 2166652
Membro	FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA	SIAPE nº 2232061
Membro	ERIVAN NUNES RIBEIRO	SIAPE nº 2348302
Membro	DANIELLE FONSECA SANTOS	SIAPE nº 1797815

Art.2º Determinar que a finalização dos trabalhos da Comissão seja até às 12:00h do dia 21.09.2020, assinado por todos os integrantes da Comissão, nos autos do processo epigrafado, cuja recomendação das citadas indicações ensejará os encaminhamentos pela Superintendência e Gerência Administrativa do HUGV para a Ebserh-Sede.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### Portaria SEI nº 365, de 21 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 924/2020/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 26/08/2020, e demais autos do processo 23531.006537/2020-32, resolve:

Art.1º Instituir Comissão responsável por analisar e emitir parecer referente aos instrutores/empresas indicados (as) para ministrar as capacitações do corpo profissional do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, com base no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes, com os membros abaixo relacionados.

Membros representantes da Superintendência	Dhane de Paiva Nazareth - SIAPE: 2175272 Emanuelle Elena da Silva Gomes - SIAPE: 2241663
Membros representantes da Gerência de	Mirian Brasil Magalhaes de Oliveira -

Atenção à Saúde	SIAPE: 2175776 Ana Paula Prohmann Trentin - SIAPE: 2347368
Membros representantes da Gerência Administrativa	Janeth de Araujo Lemos - SIAPE: 1418934 Jessica Cristine Andrade Souza - SIAPE: 2301428
Membros representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião - SIAPE: 2669502 Bernardo Farias dos Santos - SIAPE nº 2262022

Art.2º A Comissão ficará responsável pela definição do fluxo a ser seguido e divulgação do mesmo no âmbito do HUGV.

Art.3º A Comissão será coordenada pela empregada pública Janeth de Araujo Lemos.

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### PRORROGAÇÃO

#### Portaria SEI nº 368, de 23 de setembro

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 5/2020/CADIS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 17/09/2020, resolve:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2020, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão responsável pela Análise, Digitalização e Inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/EBSERH, instituída através da Portaria-SEI nº 329, de 13 de agosto de 2020 (8386483).

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### APROVAÇÃO

#### Portaria SEI nº 18, de 01 de setembro de 2020

A GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso dos poderes que lhe foi conferido pela Resolução nº 203, de 28.02.2020, na forma do art. 60, parágrafo 3º do Regimento Interno da Ebserh; CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o fluxo de PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS COMUNS – MOBILIÁRIOS do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV;

CONSIDERANDO a deliberação com aprovação unânime na reunião de 20.07.2020, do fluxo de aquisição de bens comuns - mobiliários do HUGV, elaborado pela Unidade de Patrimônio do HUGV, em consonância com o planejamento estratégico desta Instituição Hospitalar; e CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 23531.005965/2020-48; resolve:

Art. 1º APROVAR o fluxo de PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS COMUNS - MOBILIÁRIOS do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Filial EBSEH (HU/UFAMEBSEH), contido no Fluxograma Aquisição de Bens Comuns- Mobiliários, constante do art. 2º desta Portaria;

Art. 2º ESTABELEECER que este trabalho contempla o planejamento de todas as aquisições de bens comuns – mobiliários, exceto materiais médicos previstos no curso anual do hospital, bem como define os prazos para a realização das atividades a serem executadas, conforme o fluxo pré-estabelecido e segundo os documentos que embasam:

ANEXO I - Fluxograma - Aquisição de Bens Comuns - Mobiliários (8466352);

ANEXO II - Formulário de solicitação de mobiliários (8466761); e

ANEXO III – Prazos (8466788).

*nº 111. Sexta-feira, 25 de setembro de 2020*

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do HUGV/EBSERH, revogando todo e qualquer ato administrativo contrário.

MONIQUE GUERREIRO PRADO